

EDITAL

Concurso de Acesso à Licenciatura em Teatro - Ramo de Atores

Ano Letivo 2026-27

Calendário

FASE DE SELEÇÃO	
1. Inscrição 1.1 Entrega do processo de candidatura, conforme instruções do regulamento	4 de maio a 26 de junho
2. Publicação da lista de distribuição dos candidatos por grupos e dias de provas*	1 de julho
3. Provas de seleção	6 a 17 de julho
4. Publicação dos resultados das provas de seleção	22 de julho
5. Reclamações dos resultados das provas de seleção	23 de julho
6. Publicação dos resultados das reclamações	24 de julho
7. Entrega de certificado de habilitações (ficha ENES, certidão de conclusão de curso), caso esteja em falta , para os candidatos que entregaram declaração de compromisso de honra na fase de inscrição (enviar documento para documentos@estc.ipl.pt).	31 de agosto
8. Publicação dos resultados finais e lista de candidatos admitidos à matrícula e inscrição	3 de setembro
9. Reclamações dos resultados finais	4 de setembro
10. Matrículas e Inscrições	7 a 11 de setembro
11. Início das aulas	28 de setembro

* O número de grupos está sujeito a ajustamento em função do número de candidaturas.

Composição do júri das provas de acesso

Coordenação de provas de Seleção - Sara Belo

Provas de Seleção

Provas	Júri Efetivo	Júri Suplente	Júri Reclamação
Corpo	Howard Sonenklar Jean Paul Bucchieri	Peter Michael Dietz Ana Mira	Ciro Aprea
Voz	Sara Belo Margarida Marecos João Henriques	António Neves da Silva João Grosso Susana Quaresma	António Neves da Silva
Interpretação	Álvaro Correia Francisco Salgado MJ Vicente Nuno Leão	Bruno Bravo Diogo Bento Jorge Andrade Carlos J. Pessoa	Maria Duarte
Teoria	Armando Rosa David Antunes Francisco Parreira Paulo Morais	Alexandre Calado Sara Franqueira Jorge Balça	Armando Rosa

Vagas

Regime Geral	Concursos Especiais				Mudança de Curso
30	Titulares de CDC/AE*	Maiores 23 anos	Titulares de Curso Superior	Estudantes Internacionais	1
	1	3	3	2	

* Cursos de Dupla Certificação e Cursos Artísticos Especializados na área de Artes do Espetáculo (Cód. Área CNAEF 212): A candidatura a este concurso é feita na DGES, mas exige a inscrição e aprovação nas provas de seleção do concurso local de acesso. Os titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados da área de Artes do Espetáculo, que realizem os exames nacionais exigíveis para o regime geral de acesso, devem inscrever-se no concurso local pelo regime geral de acesso, podendo utilizar o resultado das provas de seleção para a candidatura ao [concurso especial da DGES](#).

Provas

As provas de acesso ao ramo de Atores da licenciatura em Teatro desenrolam-se numa única fase de seleção.

Acrescenta-se uma sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design Cena, que não releva para efeitos de avaliação, onde é abordada a oferta formativa do Departamento de Teatro, integrando os ramos que compõem a Licenciatura em Teatro no contexto geral da produção do espetáculo teatral. Apresenta as diferentes disciplinas e saberes do Teatro, a partir de uma visita aos auditórios e às oficinas de cenografia e produção do Departamento.

A fase de seleção é constituída por quatro provas e tem por objetivo apreciar as qualidades e aptidões dos candidatos, no sentido de verificar a sua adequação à frequência do curso.

As provas que constam da fase de seleção são:

- a) Prova de corpo;
- b) Prova de voz;
- c) Prova de teoria.
- d) Prova de interpretação teatral;

A prova de **corpo** (Pc) propõe exercícios individuais e de grupo que visam observar, numa dinâmica evolutiva, o grau de adaptabilidade e abertura dos candidatos a diferentes aspetos da relação com o corpo e o movimento. Avaliam-se:

- a) Grau de adaptabilidade do candidato a exercícios de perceção baseados na relação do corpo com o espaço e o tempo;
- b) Grau de adaptabilidade do candidato a propostas corporais de composição espontânea;
- c) Qualidades de escuta, abertura e participação nos exercícios improvisados;
- d) A evolução do candidato ao longo da prova.

A prova de **voz** (Pv) avalia as capacidades vocais dos candidatos através de um conjunto de exercícios, individuais e de grupo, nos seguintes domínios:

- a) Grau de clareza da dicção;
- b) Controlo da respiração;
- c) Diversidade na intensidade e projeção da voz;
- d) Sentido rítmico, coordenação e afinação, memória auditiva e musical;
- e) Capacidade de adaptação vocal e criativa às premissas de experimentação propostas pelo júri.

A prova de voz contempla ainda a interpretação de uma canção (sem acompanhamento instrumental), escolhida e preparada previamente pelo candidato, de entre as abaixo indicadas:

- Não se me dá que vindimem (Popular Beira Baixa);
- Menino do Bairro Negro, de José Afonso;
- Que força é essa, de Sérgio Godinho.

As canções estão disponíveis no sítio de internet da Escola ([ver +](#)).

A prova de **teoria** (Pt), sob a forma de entrevista individual, pretende aferir aptidões comunicacionais e reflexivas através dos seguintes parâmetros de avaliação:

- a) Elementos de cultura geral e de gosto pelo conhecimento;
- b) Qualidades de raciocínio e observação crítica;
- c) Sensibilidade para o fenómeno teatral;
- d) Motivações de teor artístico e profissional;
- e) Escolha dramatúrgica do monólogo e propostas cénicas elaboradas para a sua apresentação.

A prova de **interpretação teatral** (Pi) é constituída por:

- a) Conceção e construção de uma cena teatral a partir de um monólogo, previamente memorizado na íntegra, escolhido de entre os textos propostos;
- b) Um exercício de improvisação teatral, proposto no momento, recorrendo de novo ao monólogo escolhido, em conformidade com as diretrizes cénicas propostas pelo júri;
- c) Demonstração de aptidão em relacionar dramaturgicamente o monólogo escolhido com o texto completo de onde este foi extraído, bem como com a proposta cénica apresentada.

A prova de interpretação teatral pretende testar:

- a) As potencialidades interpretativas, assim como as respeitantes à conceção e à recriação cénica do monólogo escolhido;
- b) O grau de adaptabilidade, imaginário e capacidade de resposta do candidato a diferentes propostas de jogo teatral no exercício de improvisação;
- c) Qualidades de participação, abertura e prontidão manifestadas no decurso da prova.

Textos:

- Molière. O Misanthropo. Trad. Alexandra Moreira da Silva. Porto: Teatro Nacional São João: Editora Húmus, 2018. Excerto de fala da personagem Alceste;
- Molière. O Misanthropo. Trad. Alexandra Moreira da Silva. Porto: Teatro Nacional São João: Editora Húmus, 2018. Excerto de fala da personagem Celimena;

- Pasolini, Pier Paolo. Orgia. Trad. Olinda Gil, Pedro Marques. Lisboa: Artistas Unidos: Cotovia, 2006;
- Müller, Heiner. Quarteto e outras peças. Trad. Maria Adélia Silva Melo, Jorge Silva Melo, João Barrento. Lisboa: Artistas Unidos: Cotovia, 2015. Excerto retirado da peça Quarteto.

Os textos para a prova de interpretação teatral estão disponíveis no sítio de internet da Escola ([ver +](#)).

O júri pode interromper ou dar por concluída a prova quando achar conveniente, seja por ter considerado suficiente o que observou para fins de avaliação, seja com o intuito de colocar questões ao candidato que considere oportunas.

Este procedimento é aplicável a qualquer uma das quatro provas que constituem a seleção.

Calendário e horário de distribuição dos grupos*

Início das provas: 9:00 h. Para cada uma das quatro provas previstas estarão em funções dois júris, um para cada grupo de candidatos.

6 de julho 2ª feira	7 de julho 3ª feira	8 de julho 4ª feira	9 de julho 5ª feira	10 de julho 6ª feira
	Grupo A + Grupo B Interpretação 9h-12h	Grupo C + Grupo D Interpretação 9h-12h	Grupo E + Grupo F Interpretação 9h-12h	Grupo G + Grupo H Interpretação 9h-12h
Grupo A + Grupo B Corpo/Voz 9h-12h15 Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15	Grupo C + Grupo D Corpo/Voz 9h-12h15 Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15	Grupo E + Grupo F Corpo/Voz 9h-12h15 Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15	Grupo G + Grupo H Corpo/Voz 9h-12h15 Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15	
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	
Grupo A + Grupo B Entrevista 14h15-17h00	Grupo C + Grupo D Entrevista 14h15-17h00	Grupo E + Grupo F Entrevista 14h15-17h00	Grupo G + Grupo H Entrevista 14h15-17h00	

* O número de grupos está sujeito a ajustamento em função do número de candidaturas.

13 de julho 2ª feira	14 de julho 3ª feira	15 de julho 4ª feira	16 de julho 5ª feira	17 de julho 6ª feira
	Grupo I + Grupo J Interpretação 9h-12h	Grupo K + Grupo L Interpretação 9h-12h	Grupo M + Grupo N Interpretação 9h-12h	Grupo O + Grupo P Interpretação 9h-12h
Grupo I + Grupo J Corpo/Voz 9h-12h15 Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15	Grupo K + Grupo L Corpo/Voz 9h-12h15 Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15	Grupo M + Grupo N Corpo/Voz 9h-12h15 Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15	Grupo O + Grupo P Corpo/Voz 9h-12h15 Sessão de apresentação dos ramos de Produção e Design de Cena 12h30-13h15	
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	
Grupo I + Grupo J Entrevista 14h15-17h00	Grupo K + Grupo L Entrevista 14h15-17h00	Grupo M + Grupo N Entrevista 14h15-17h00	Grupo O + Grupo P Entrevista 14h15-17h00	

Avaliação e Seriação

As percentagens que a seguir se indicam estabelecem o peso relativo de cada uma das provas que são objeto de classificação.

corpo (Pc)	20 %
voz (Pv)	20 %
interpretação teatral (Pi)	40 %
teoria (Pt)	20 %

A classificação final da fase de seleção é atribuída na escala decimal de 0 a 20, e é o valor resultante do cálculo, arredondado às décimas, considerando como décima a fração não inferior a cinco centésimas, da seguinte expressão:

$$CFS = Pc \times 0,2 + Pv \times 0,2 + Pi \times 0,4 + Pt \times 0,2$$

Em que:

CFS = classificação final da seleção;

Pc = classificação da prova de corpo;

Pv = classificação da prova de voz;

Pi = classificação da prova de interpretação teatral;

Pt = classificação da prova de teoria.

A seriação dos candidatos à matrícula e inscrição no ramo de Atores (exceto para os candidatos do concurso especial para titulares de cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados) é realizada com base numa nota de candidatura, resultante do cálculo, arredondado às centésimas, da seguinte expressão:

$$Nc = CFS \times 0,9 + Ha \times 0,1$$

Em que:

Nc = nota de candidatura;

CFS = classificação da fase de seleção;

Ha = classificação da habilitação com que se candidata.

A seriação dos candidatos à matrícula e inscrição no ramo de Atores do concurso especial para titulares de cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados é realizada com base numa nota de candidatura, resultante do cálculo, arredondado às centésimas, da seguinte expressão:

$$Nc = Cfc \times 0,5 + Cp \times 0,2 + Cps \times 0,3$$

Em que:

Nc = nota de candidatura;

Cfc = classificação final do curso profissional ou curso artístico especializado;

Cp = classificação da prova de aptidão profissional ou prova de aptidão artística;

Cps = classificação final das provas de seleção.

Observações:

1. Os candidatos obrigam-se a fazer todas as provas sob pena de exclusão.
2. Eventuais reclamações relativamente às classificações obtidas nas provas devem conformar-se, quanto a procedimentos e a prazos, com o estabelecido no presente edital.
3. Os candidatos devem apresentar-se um pouco antes das 9 horas, já equipados de fato de treino (ou equivalente).
4. A classificação da habilitação de acesso dos candidatos do regime geral e mudança de curso é composta por:
Classificação do curso secundário (65%) + Classificação de exame nacional (35%).
5. A classificação da habilitação de acesso dos candidatos do regime dos maiores de 23 anos corresponde à classificação final obtida nas provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência da licenciatura em Teatro aos maiores de 23 anos de idade.
6. A classificação da habilitação de acesso dos candidatos do regime de titulares de curso superior corresponde à classificação final obtida no curso superior com que se candidatam.
7. Os candidatos do concurso especial para titulares de cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados, que obtenham uma classificação final das provas de seleção inferior a 10,0, estão impedidos de apresentar a candidatura ao curso na DGES.
8. Os candidatos com nota de candidatura inferior a 10,00 valores são excluídos.
9. O resultado final exprime-se por uma das seguintes situações: Colocado; Não Colocado; Excluído. Na lista seriada dos resultados finais os candidatos são ordenados por ordem decrescente da nota de candidatura.

Reclamações dos resultados das provas

Neste concurso, todas as provas podem ser objeto de reclamação, devendo esta ser feita nos termos deste edital.

Normas

1. Para desencadear o processo, o candidato deve dirigir-se ao Núcleo de Assuntos Académicos e apresentar reclamação, mediante a entrega de um requerimento, em impresso de modelo fornecido pela Escola, e o depósito da taxa emolumentar devida, de acordo com a tabela de emolumentos do IPL, em vigor à data de apresentação da reclamação.
2. A reclamação apenas poderá recair sobre:
 - a) Omissão de atribuição de classificação a uma das provas;
 - b) Erros de transcrição das classificações atribuídas;
 - c) Outros vícios de forma.
3. A reclamação do requerente, dirigida ao coordenador das provas em causa e entregue no Núcleo de Assuntos Académicos, deve conter obrigatoriamente a respetiva fundamentação.
4. A nova classificação, homologada pelo presidente da Escola, substitui, em todas as circunstâncias e para todos os efeitos, a classificação anterior, não podendo ser objeto de reclamação.
5. Quando a nova classificação exprimir melhoria em relação à classificação anterior, o requerente terá direito à devolução da quantia que depositou no início do processo.
6. Os requerimentos e reclamações apresentados fora de prazo, ou que não se conformem estritamente com as regras, são liminarmente indeferidos.

Entrega da candidatura**1. Modo de entrega:**

A entrega de toda a documentação referente à inscrição no concurso faz-se exclusivamente através de um portal de candidaturas na internet, disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page>.

2. Pagamento:

Para a inscrição nas provas deste concurso é devido o seguinte emolumento:

- ☐ 63 €, montante a pagar após a formalização da candidatura no portal e até ao final do prazo de candidatura.

O pagamento do emolumento deve ser efetuado através do meio de pagamento emitido pelo candidato no portal de candidaturas.

O recibo do pagamento efetuado pode ser levantado na Tesouraria da Escola, após a publicação da lista dos candidatos admitidos ao concurso.

GRELHA DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR**CANDIDATURA:**

- ☐ a) **Ficha de Inquérito** com foto tipo passe;
- ☐ b) **Comprovativo da habilitação** com que se candidata:
 - Regime Geral: Ficha ENES 2026;
 - Maiores de 23 anos aprovados nas provas para maiores de 23 em 2024, 2025 ou 2026: Dispensados da entrega do comprovativo de realização das provas;
 - Titulares de Curso Superior: Certidão de conclusão ou Diploma com média final;
 - Titulares de Curso de Dupla Certificação ou Curso Artístico Especializado: Certidão de conclusão;
 - Mudança de curso: Ficha ENES do ano em que ingressou no ensino superior e documento comprovativo de matrícula no curso e estabelecimento de ensino superior que frequenta ou frequentou, que refira a não prescrição da matrícula no curso.

Ou, alternativamente [c) é alternativo a b)]

- ☐ c) **Declaração sob compromisso de honra** em conforme poderá vir a obter e entregar até ao dia 31 de agosto de 2026 o comprovativo da habilitação com que se candidata;
- ☐ d) **Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade**;
- ☐ e) **Cartão de Contribuinte** (caso não possua cartão de cidadão).

Para informações complementares sobre o processo de candidatura os candidatos devem contactar:

Núcleo de Assuntos Académicos

Correio eletrónico: aacademicos@estc.ipl.pt Tel.: 214989400